



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Santa Catarina
Centro Socioeconômico
Departamento de Serviço Social
Curso de Serviço Social
Campus Reitor João David Ferreira Lima – Trindade – Cep 88040-900 – Florianópolis / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-3800 - FAX +55 (48) 3721-9990
www.dss.ufsc.br

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – PIICT
BOLSAS PIBIC/CNPq - BIPI/UFSC 2023/2024

PROJETO DE PESQUISA:

CARÁTER GENERALISTA DA FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL NO
BRASIL E A ABORDAGEM DA QUESTÃO AGRÁRIA E DAS RURALIDADES

EDITAL N. 01/2023 - SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A **professora Mailiz Garibotti Lusa**, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL PROPESQ N° 04/2023** (PIICT – Bolsas PIBIC/CNPq-BIPI/UFSC)¹, torna pública² a abertura das inscrições para selecionar estudantes de graduação para desenvolver atividades de Iniciação Científica (IC) no âmbito do Projeto “O Caráter generalista da formação em Serviço Social no Brasil e a abordagem da questão agrária e das ruralidades”, conforme regulamentado pela Resolução Normativa N. 017/CNPq, de 06 de junho de 2006, pela Resolução do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica N. 039/CUn, de 20 de maio de 2014 e pelas normas do Edital Propesq supra mencionado.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **01 (uma) vaga de bolsista de Iniciação Científica (IC)**, nos termos do Edital nº 04/2023/PROPESQ.

1.2. A bolsa é vinculada ao projeto de pesquisa “Caráter generalista da formação em Serviço Social no Brasil e a abordagem da questão agrária e das ruralidades”, registrado no SIGPEX sob N° 202117065, o qual tem por objetivo geral “analisar a concretização do caráter generalista da formação em Serviço Social no Brasil, a fim de apontar sua relação com a abordagem da questão agrária e das ruralidades”.

1.3 Objetivos específicos do projeto de pesquisa com os quais a/o Bolsista de IC irá contribuir: a) revisar e aprofundar o significado do caráter generalista da formação em Serviço Social, a fim de reconhecer as expectativas da categoria ao introduzir este caráter nas Diretrizes Curriculares para o Serviço Social no Brasil (ABEPSS, 1996); b) refletir sobre a concretização do caráter generalista e a abordagem da questão agrária e das ruralidades nos projetos analisados, a fim de identificar se há lacunas nesta abordagem e as suas determinações.

1.4 O plano de trabalho da/o bolsista de Iniciação Científica seguirá o que foi apresentado a PROPESQ no Edital nº 04/2023/PROPESQ (PIICT – Bolsas PIBIC/CNPq-BIPI/UFSC) e se encontra em anexo (Anexos B deste edital).

1.5 A bolsa de IC será orientada pela Profa. Mailiz Garibotti Lusa, pesquisadora-coordenadora do Projeto de Pesquisa.

2. DA CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA, VALOR E PAGAMENTO DA BOLSA

2.1. A/O bolsista de pesquisa exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 1º de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, conforme constante no Edital supracitado.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 700,00, em conformidade com a tabela do CNPq.

2.4 O pagamento será efetuado diretamente ao(a) bolsista em conta corrente própria no Banco do Brasil.

2.5 O crédito é liberado no mês subsequente ao de competência (com exceção de dezembro, quando é liberado no mesmo mês).

2.6 É vedado repassar ou dividir o valor da bolsa entre duas ou mais pessoas.

¹ Disponível em: http://pibic.propesq.ufsc.br/files/2011/04/Edital_PIBIC_2023-2024_retificado-comprimido.pdf

² Divulgado no site do Departamento de Serviço Social: <https://dss.ufsc.br/>

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A ELIGIBILIDADE À BOLSA DE IC:

- 3.1. Ser selecionado no processo seletivo regido por este Edital;
- 3.2. Ser estudante regularmente matriculada/o no curso de Graduação em Serviço Social da UFSC;
- 3.3. Ter o **cadastro atualizado no Formulário IC Online** até o momento da indicação;
- 3.4. Preferencialmente não ter previsão de concluir o curso de graduação em Serviço Social durante a vigência da bolsa;
- 3.5. Ter o currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq no ano corrente (em caso de atualização é importante, ao final da edição, clicar em “Enviar ao CNPq”, pois caso contrário o Lattes mantém o status “Em preenchimento”, inviabilizando a indicação de bolsista);
- 3.6. Possuir **conta corrente própria e ativa no Banco do Brasil** no momento da assinatura e envio do Termo de Outorga. É permitida “Conta Fácil”, criada pelo aplicativo do banco. Contas bancárias conjuntas, contas poupança ou contas em outros bancos não serão aceitas e impossibilitam o pagamento;
- 3.7. Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa previstas no Plano de Trabalho;
- 3.8. Não possuir, durante a vigência da bolsa (vide item 3), vínculo empregatício ou bolsa de outro programa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica, monitoria ou extensão.
- 3.9. Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedado o acúmulo desta com bolsas de outros Programas do CNPq ou de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres.
- 3.10. Não é considerado acúmulo a manutenção simultânea de bolsa deste edital com bolsas concedidas por Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) ou pelo Ministério da Educação (MEC), quando estas possuírem objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência, finalidades distintas de iniciação científica.
- 3.11. No caso de estágio, conforme Resolução Normativa do CNPq, desde que haja apresentação de declaração conjunta do supervisor de estágio e do orientador na pesquisa de que a realização do estágio não afetará a dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa, é permitido o acúmulo. Bolsistas com estágio contratado e pagamento via Siare não podem acumular com bolsas PIBIC pagas pela UFSC;
- 3.12. Ter bom desempenho acadêmico. Com exceção dos estudantes em primeira fase, ainda sem IAA, não poderá ser indicado com bolsista estudante com IAA inferior a 6,0;
- 3.13. Não ter relação de parentesco direta com a orientadora, o que inclui cônjuge, companheiro/a ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive;
- 3.14. Não pode ser indicado(a) bolsista que já tenha sido excluído uma vez do PIBIC, PIBIC-Af, BIPI ou PIBITI no período de vigência da bolsa (vide item 3) por substituição ou cancelamento;
- 3.15. Poderá ser excluído do sistema durante o período de vigência deste edital, ficando impossibilitado de receber bolsa, um mesmo(a) bolsista que tenha sido simultaneamente indicado por dois orientadores, se for caracterizada má fé.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 16/08/2023 até 21/08/2023 (até 23h59m) por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/BxEbn8ZF4gyGZDcC9>, também divulgado no Fórum de Graduação dos Cursos Diurno e Noturno de Serviço Social (<http://bit.ly/SSmatutino> e <https://bit.ly/SSnoturno>), anexando os seguintes documentos ao formulário:

I - Ficha de inscrição (preenchimento do formulário);

II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais a/o candidata/o está matriculada/o; e

IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) (em PDF);

V – Carta de intenção (motivação para ser bolsista de IC neste Projeto de Pesquisa, experiências anteriores e disponibilidade de horários, com no máximo uma página, espaçamento 1,5 e em formato PDF).

4.2. A lista com as inscrições homologadas será publicada no site do no Fórum de Graduação do Curso de Serviço Social e as/os candidatos/as/es serão informados via e-mail no dia 22/08/2023 até às 14h.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. Compete ao bolsista:

5.1.1. Executar o plano de trabalho do bolsista (anexo B), sob a orientação da coordenadora do Projeto;

5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, a/o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para a/o bolsista substituto aplica-se o item anterior;

5.1.3. Fazer referência à sua condição de bolsista de IC da UFSC, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2. Compete à orientadora:

5.2.1. Orientar a/o bolsista de IC nas distintas fases do trabalho de pesquisa;

5.2.2. Aconselhar e acompanhar a/o bolsista de pesquisa na elaboração do relatório final;

5.2.3. Estar em atividade na UFSC no período de vigência da bolsa solicitada.

6. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção será realizada, pelas professoras coordenadoras do Grupo Terra, Trabalho e Resistência, Mailiz Garibotti Lusa e Sirlândia Schappo, mediante análise dos documentos recebidos no formulário eletrônico de inscrição (etapa não presencial), seguida de etapa presencial para realização de entrevistas individuais no dia 23/08/2023 (das 14h30m às 17h30m), conforme cronograma deste Edital (Anexo A).

6.2. A seleção dar-se-á considerando os seguintes critérios:

- a) preferencialmente, experiência em pesquisa; e/ou com o tema da formação profissional em Serviço Social (Diretrizes Curriculares da ABEPSS); e/ou com o tema da questão agrária;
- b) Interesse: i) na temática do projeto de pesquisa a que se vincula a bolsa de IC; e ii) na experiência de pesquisa em sua formação de graduação;
- c) as potencialidades da/o candidata/o para o desenvolvimento das atividades de pesquisa;
- d) os conhecimentos gerais da/o candidata/o sobre a temática do projeto de pesquisa; e
- e) trajetória acadêmica e de vida da/o candidata/o, comprovada mediante currículo (item 4.1.IV) e carta de intenção (item 4.1.V), e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de pesquisa (item 4.1.V).

§ 1º As/Os candidatas/os serão avaliadas/os com nota variável entre zero e dez.

6.3. A/O estudante selecionada/o somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso de bolsista.

6.4. O resultado final da seleção será divulgado no site do Fórum de Graduação do Curso de Serviço Social e será enviada aos e-mails das/os estudantes inscritos no dia 24/08/2023 até 22h.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de IC não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de IC pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente à professora responsável pelo processo seletivo em até 12 horas do ato a ser impugnado, através do e-mail: mailiz.lusa@ufsc.br.

Florianópolis, 15 de agosto de 2023.

Mailiz Garibotti Lusa
Siape 1790435
(Original firmado)

EDITAL N. 01/2023- SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA
ANEXO A - CRONOGRAMA

Etapa	Data	Horário
Inscrições	16 à 21/08/2023	07h às 23h59m
Homologação das inscrições	22/08/2023	Até 14h
Análise dos documentos	22/08/2023	Vespertino, etapa não presencial
Entrevistas individuais	23/08/2023	14h30m às 17h30m
Divulgação do resultado final	24/08/2023	Até 22h
Vinculação da/o bolsista ao Sistema Propesq	Até 29/08/2023	Até 22h

Florianópolis, 15 de agosto de 2023.

Mailiz Garibotti Lusa
Siape 1790435
(Original firmado)

EDITAL N. 01/2023 - SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA
ANEXO B – PLANO DE TRABALHO DA/O BOLSISTA

PLANO DE ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nº Registro no SIGPEX: 202117065

Título: O caráter generalista da formação em Serviço Social no Brasil

Nome da Orientadora: Mailiz Garibotti Lusa

Resumo:

Trata sobre o caráter generalista preconizado pelas Diretrizes Curriculares do Serviço Social brasileiro (ABESS, 1996) e as repercussões para a abordagem transversal da questão agrária e das ruralidades na formação profissional. O perfil generalista dos profissionais egressos implica nas habilidades e competências que possibilitam a inserção no mercado de trabalho em diversas e diferentes políticas públicas sociais setoriais e/ou com segmentos específicos da população que gozam de direitos e/ou proteção especial. Sua efetividade durante a formação de graduação implica na aquisição de competências e habilidades para a abordagem da totalidade que envolve a realidade social e nela as expressões da questão social. A investigação trata sobre o caráter generalista da formação e sua repercussão na abordagem da questão agrária e das ruralidades brasileiras. Busca reconhecer as expectativas da categoria ao introduzir este caráter nas Diretrizes Curriculares de 1996 e refletir sobre a sua concretização no que tange a abordagem da questão agrária, a fim de identificar se há lacunas nesta abordagem e os seus determinantes. No desenvolvimento da investigação, partir-se-á da busca por capturar e compreender o significado atribuído ao caráter generalista, para depois investigar sua efetividade e relação com a abordagem da questão agrária. A pesquisa será de tipo exploratória, realizada a partir da perspectiva do materialismo histórico-dialético e no método em Marx. Utiliza-se a abordagem qualitativa, definindo nos procedimentos investigativos a pesquisa bibliográfica, documental e empírica. Quanto à pesquisa empírica, prevê-se a realização de entrevistas orientadas por roteiro semiestruturado, cujo grupo de informantes é constituído por assistentes sociais, docentes e pesquisadores que participaram diretamente da construção das Diretrizes Curriculares durante as oficinas, encontros, conferências, reuniões e assembleias realizadas pela atual Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). Posteriormente poderão ser investigados Projetos Político Pedagógicos de Cursos. A análise dos dados será realizada a partir da técnica de análise de conteúdo. A partir dos resultados da pesquisa espera-se contribuir para a consolidação do Projeto de Formação em Serviço Social, através do aprimoramento da implantação das Diretrizes Curriculares nos Projetos Político Pedagógicos dos Cursos de Serviço Social.

Objetivo Geral: analisar a concretização do caráter generalista da formação em Serviço Social no Brasil, a fim de apontar sua relação com a abordagem da questão agrária e das ruralidades

Objetivo do projeto de pesquisa com o qual o Bolsista de IC irá contribuir:

Revisar e aprofundar o significado do caráter generalista da formação em Serviço Social, a fim de reconhecer as expectativas da categoria ao introduzir este caráter nas Diretrizes Curriculares para o Serviço Social no Brasil (ABEPSS, 1996).

Metodologia: as atividades do/a bolsista estarão de acordo com a metodologia do projeto constante no SIGPEX, apresentando-se aqui uma síntese. Num primeiro momento ocorrerá o estudo e a discussão da matriz conceitual e de referências para a investigação, quando serão aprofundadas as principais categorias teóricas de análise, constituindo a pesquisa bibliográfica. No segundo momento o/a bolsista realizará atividades da pesquisa documental, cercando elementos que contribuam para o entendimento sobre a definição de “perfil generalista da formação”. No terceiro momento adentrará na pesquisa empírica, contribuindo para a realização de algumas entrevistas. Neste momento o(a) bolsista acompanhará as coletas que ocorrerem em Florianópolis e em eventos científicos em que estiver participando. No quarto momento será realizada a sistematização e análise dos dados empíricos; e por fim será elaborado o relatório final de pesquisa.

Plano de atividades do bolsista:

a) **Plano descritivo:** atividades em amarelo são exclusivas da/o bolsista de IC; atividades em vermelho podem ser compartilhadas com outra/o bolsista, se houver, ou com outros pesquisadores do Grupo Terra, Trabalho e Resistência.

01	Atividades de preparação do bolsista para a pesquisa: estudo de textos e discussão metodológica.
02	Revisão bibliográfica permanente sobre a temática e aprofundamento conceitual sobre o perfil generalista da formação profissional.
03	Participação permanente no Grupo Terra, Trabalho e Resistência.
04	Levantamento documental (documentos da ABEPSS) sobre as principais categorias teóricas de análise que contribuem para o entendimento sobre a definição de “perfil generalista da formação” e as expectativas que a

	categoria profissional nutria ao eleger este tipo de perfil da formação.
05	Realizar estudos e discussões com a orientadora e os demais pesquisadores sobre o perfil generalista da formação profissional e, complementarmente, sua relação com a abordagem da questão agrária e das ruralidades.
06	Auxiliar na formulação e discussão dos instrumentais de pesquisa e coletas de informações, a fim de implementar e atingir os objetivos.
09	Auxiliar na coleta documental e empírica, através da realização de contatos por e-mail e telefone, contribuindo inclusive para sistematização dos dados coletados nas entrevistas (pesquisa empírica)
10	Participar do planejamento, organização e realização de um seminário do Grupo Terra, Trabalho e Resistência.
11	Monitorar e avaliar parcialmente a execução do projeto de pesquisa e das atividades previstas para os pesquisadores, em especial as suas enquanto bolsista e as da sua orientadora.
12	Realizar a avaliação parcial do projeto de pesquisa e das atividades previstas para os pesquisadores (em especial: bolsista – orientadora).
13	Participar de eventos específicos de iniciação científica na Universidade.
14	Participar de eventos científicos da área do Serviço Social, inclusive com publicação e apresentação de trabalhos que comuniquem os resultados parciais e finais da investigação (permanente).
15	Publicação parcial de sínteses e análises resultantes da pesquisa (permanente).
16	Elaboração do relatório final de pesquisa.

b) Cronograma mensal de atividades:

Identificação da atividade correspondente ao elenco numerado acima	S E T 23	O U T 23	N O V 23	D E Z 23	J A N 24	F E V 24	M A R 24	A B R 24	M A I 24	J U N 24	J U L 24	A G O 24
01												
02												
03												
04												
05												
06												
07												
08												
09												
10												
11												
12												
13												
14												
15												
16												